



Colégio Estadual
Leonor Teles de Menezes
 CNPJ 01.907.176/0001-94
 Rod. dos Náufragos, S/N - Mosqueiro
 Aracaju-SE CEP 49.009-700

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

LEI 9.394/96

ESTABELECIMENTO Colégio Estadual Leonor Teles de Menezes
 ENDEREÇO: Rodovia dos Náufragos, S/N Mosqueiro CEP 49039000
 ENTIDADE MANTENEDORA Governo do Estado CNPJ (MF) Nº 13.430.497.104282
 ATO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: Res. 226 06.08.2009 C.E.E.
NATUREZA E Nº DATA ORGÃO EXPEDIDOR
 ATO DE RECONHECIMENTO: _____
NATUREZA E Nº DATA ORGÃO EXPEDIDOR
 Certificamos que Loays Santos Prado
 Filho (a) de Jadson Santos Prado
 e de Damiana Maria dos Santos
 nascido (a) em 13 / 10 / 93, na cidade de Aracaju Estado de Sergipe
 concluiu o curso Ensino Médio no ano de 2011
 tendo obtido os resultados constantes neste Histórico Escolar.
 O aluno concluiu o Ensino Fundamental no (a) Colégio Estadual Leonor Teles de Menezes
 Cidade de Aracaju, no ano de 2008

O (A) aluno(a) iniciou concluiu o curso nos termos da Lei 5.692/71 e 7.044/82 tendo frequência satisfatória nas disciplinas.

RESERVADO AO DIES/SEED

RESERVADO AO ESTABELECIMENTO

Aracaju - SE
 LOCALIDADE
Djenal Moreira de Souza
 Secretário
 Portaria nº 3930/2012
 ASSINATURA DO SECRETÁRIO

Em: 25/07/2012
 DATA
Maria Agreolina V. Santos
 ASSINATURA DO DIRETOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES	CPF
DIEGO NUNES DOS SANTOS	057.978.855-57
LAYS SANTOS PRADO	058.691.695-42

MATRICULA:
1104940155 2018 2 00053 216 0008782 77

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

DIEGO NUNES DOS SANTOS, nascido aos 08/07/1993, natural de Aracaju - SE, filho de **ANTÔNIO NUNES DOS SANTOS** e **MARLENE FREIRE DOS SANTOS**.
LAYS SANTOS PRADO, nascida aos 13/10/1993, natural de Aracaju - SE, Brasileira filha de **JADSON SANTOS PRADO** e **DAMIANA MARIA DOS SANTOS**.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO) DIA MÊS ANO

vinte e quatro de outubro de dois mil e dezoito 24/10/2018

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Universal de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

DIEGO NUNES DOS SANTOS e LAYS SANTOS PRADO

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER

Válida somente com selo de autenticidade. Emolumentos R\$ 180,44, FERD R\$ 36,09, Selo R\$ 0,00, Total R\$ 216,53 Guia n.º 256180013816.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO	
DIEGO NUNES DOS SANTOS	LAYS SANTOS PRADO
RG	RG
Nº: Exp. em: --- Órgão Exp.: ---	Nº: Nada Consta Exp. em: ---
PIS/NIS	Órgão Exp.: ---
Nº:	PIS/NIS
Passaporte	Nº:
Nº:	Passaporte
Cartão Nacional de saúde	Nº:
Nº:	Cartão Nacional de saúde
Título de Eleitor	Nº: :
Nº: Zona/Seção:	Título de Eleitor
Município:	Nº: Zona/Seção:
CEP Residencial:	Município:
Grupo Sanguíneo:	CEP Residencial:
	Grupo Sanguíneo:

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

Cartório do 8º Ofício de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais
Oficial: Daniel Pierete
Rua Lagarto, n.º 1332 - Centro
Aracaju-SE. (79)3214-3397
CNS: 11.049-4

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Aracaju-SE, 23 de outubro de 2018.

Daniel Pierete
Assinatura do Oficial/Substituto

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe

8º Ofício da Comarca de Aracaju -
02/10/2018 - 10:54:54

Selo TJSE: 201829527206559
Acesse: www.tjse.jus.br/x/T7TC2F



ARPENBRASIL AA 011666216 BRP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO
BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

LAYS SANTOS PRADO

DATA DE NASCIMENTO

13/10/1993

Nº INSCRIÇÃO

0252 2841 2127

ZONA

027

SEÇÃO

0349

MUNICÍPIO / UF

ARACAJU/SE

DATA DE EMISSÃO

11/11/2011

JUIZ ELEITORAL

[Handwritten Signature]

VÁLIDO SE ENTÃO COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

2019 Santos Prodo

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MS

NOME
LAYS SANTOS PRADO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA / F
34528989 SSP SE

CPF 058.691.695-42 DATA NASCIMENTO 13/10/1993

FILIAÇÃO
JADSON SANTOS PRADO
DAMIANA MARIA DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CATHAB
[] [] []

Nº REGISTRO 06514846000 VALIDADE 26/10/2025 1ª HABILITAÇÃO 27/11/2015

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO

Lays Santos Prado

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ARACAJU, SE DATA DE EMISSÃO 27/10/2020

Abner Melo Silva
DIRETOR PRESIDENTE

66614115355
SE023541318

ASSINATURA DO EMISSOR

SERGIPE

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2163785791

PROIBIDO PLASTIFICAR
2163785791



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE número 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **LAYS SANTOS PRADO**

Inscrição: **0252 2841 2127**

Zona: 027 Seção: 0349

Município: 31054 - ARACAJU

UF: SE

Data de nascimento: 13/10/1993

Domicílio desde: 12/03/2010

Filiação: - DAMIANA MARIA DOS SANTOS
- JADSON SANTOS PRADO

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA,
ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 08:43 em 17/04/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

QQ5X.USCS.JYVN.RVA7